

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Data, Horário e Local: No dia 29 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, 26/11/2018, às 19:32, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a rerratificação da venda da participação detida pela Companhia na Ecoclínica Ltda. para a sua subsidiária Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. ("Compra e Venda"); (ii) a compra e venda de parte das quotas da UNIC – UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA. detidas pela Companhia; e, (iii) a compra e venda de parte das quotas da NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA. detidas pela Companhia.

Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem quaisquer reservas:

(i) Retificar o preço da compra e venda da participação societária detida pela Companhia na sua subsidiária Ecoclínica Ltda. para a Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. ("Clínica Delfin") em decorrência da retificação na data do balanço relativo a essa operação e ratificar os demais termos e condições aprovados na reunião deste conselho de administração realizada em 1 de novembro de 2018 para a celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas entre a Companhia e a Clínica Delfin, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia, dispensada a sua publicação;

(ii) Aprovar celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas entre a Companhia e sua subsidiária DI IMAGEM II - UNIDADE DE RAIOS-X S/S ("Di Imagem II") para alienação de 54,15% (cinquenta e quatro vírgula quinze por cento) da participação societária detida pela Companhia em sua subsidiária UNIC – UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA. para Di Imagem II, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia; e

(iii) Aprovar celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas entre a Companhia e sua subsidiária CIENTÍFICA TECNOGAMA LTDA. ("Científica") para alienação de 92,55%

(noventa e dois vírgula cinquenta e cinco por cento) da participação societária detida pela Companhia em sua subsidiária NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA. para Científica, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário. Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Luis Filipe Fronzoni Lomonaco, Carlos Thiago de Souza Araujo, Delfin Gonzalez Miranda, Hélio Ferreira Lopes, Roberto Kalil Issa.

Esta ata é fiel a lavrada em livro próprio.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário